



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

PORTARIA Nº 03/2024 – FIRA

(Dispõe sobre inscrição para preenchimento de representantes para a Congregação das Faculdades)

A Profa. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin, Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, usando das atribuições de seu cargo,

COMUNICA

Artigo 1º - Os professores componentes da Congregação das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, (FIRA) encontram-se com mandato vencido. Assim, necessita-se a renovação desse quadro: dois representantes de Professores Doutores, dois de representantes de Professores Mestres e dois de Professores Especialistas, para mandato de dois anos;

Artigo 2º - Os interessados deverão formalizar sua candidatura através de requerimento protocolado dirigido à Diretora Pedagógica, no período de 01 a 05/04/2024;

Artigo 3º - Os membros cujo mandato se encontra expirado poderão candidatar-se novamente;

Artigo 4º - A eleição será realizada no período de 08 a 12/04/2024, das 19h00 às 21h00, na Coordenação das Faculdades (Márcio Sanches);

Artigo 5º - Cada professor Especialista votará em dois candidatos especialistas; cada professor Mestre votará em dois candidatos mestres e cada professor Doutor votará em dois candidatos doutores;

Artigo 6º - Na noite do dia 12, após o horário estipulado para votação, haverá a apuração dos votos.

Avaré, 1 de abril de 2024.

Prof. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica